



DECRETO Nº 2.443/2025

Exonera, a pedido, Motorista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **JONATHAN WUTKE KLOSS**, matrícula funcional nº 004688, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, referência “**03**”, partir do dia 24/11/2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 24/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: